

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.638, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** Ao servidor <u>Jose Maria de Vasconcelos</u>, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 2º** A servidora **Leila Aparecida da Silva Pinto**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 3º** Ao servidor <u>Luis Carlos Ribeiro</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2021 a 22/04/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 4º** Ao servidor <u>Marcelo dos Santos Oliveira</u>, Tratorista, Padrão 08, Nível IA da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 5º** Ao servidor <u>Marcelo Misael de Almeida</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 6º** Ao servidor Marco Antonio Costa, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art.** 7º Ao servidor <u>Maricelso Ferreira de Sousa</u>, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022, que serão gozados no período de 23/04/2022 a 12/05/2022.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor <u>Mauro Lucio da Silva</u>, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2020 a 19/09/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.

- **Art. 9º** A servidora **Patricia Minuncio,** Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 10.** A servidora Regiane Aparecida Furlan Ferreira, Médico, Padrão 23, Nível IB da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.
- **Art. 11.** Ao servidor <u>Reginaldo Ferreira da Silva</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 12.** A servidora **Vanderleia de Oliveira Silverio**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2018 a 18/04/2019, que serão gozados no período de 25/04/2022 a 14/05/2022.
- **Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 18 de abril de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos